



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (IDP)

EDITAL DE INSCRIÇÃO 1.2024

SPRINT IDP

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O IDP, em parceria com empresas do Distrito Federal, oferece um programa de inovação aberta aos estudantes da Instituição, no qual eles terão a oportunidade de solucionar um problema específico vivido por alguma empresa participante. O programa Sprint IDP tem como objetivo principal promover a colaboração entre o ensino superior e empresas, com o intuito de estimular o desenvolvimento de soluções criativas para desafios complexos.

1.1. Público-alvo

Este Edital está aberto para estudantes do IDP matriculados nos seguintes cursos de graduação: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Direito, Economia, Engenharia de Software, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Relações Internacionais. Os estudantes desses cursos, que tiverem disponibilidade, podem se inscrever independente do semestre em que estão matriculados. Para participar, o estudante deve estar com a situação regular e ativa no curso matriculado.

1.2. Formato

O Sprint IDP se desenvolverá em modalidade presencial, no Maker Space do IDP da Asa Norte, localizado no endereço SGAN 609 Módulo A. Os encontros serão sempre na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira de cada semana do programa, totalizando 10 semanas ao todo. Em semanas com feriado em qualquer dos dias dos encontros, uma alteração de data será feita para a própria semana, sem que haja atraso na programação geral do Sprint IDP.

Custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas serão custeados integralmente pelo estudante participante, exceto o transporte da primeira visita à empresa do desafio respectivo, na qual a equipe poderá usufruir de transporte solicitado pela equipe do IDP.

O Sprint IDP é uma iniciativa suplementar que se enquadra como uma atividade de extensão, respeitando as regras do Regulamento de Atividades Complementares do IDP, possuindo uma duração total de 120 horas.

1.3. Organização

Sprint IDP é organizado e desenvolvido pela equipe da Coordenação da Graduação do IDP/Brasília, doravante denominada Comissão Organizadora, que será responsável pelo recebimento das inscrições, pela instrução do processo e pela seleção dos/as estudantes a participarem do Programa, assim como o acompanhamento durante toda a realização do programa.

1.4. Atividades

Nas primeiras semanas do Sprint IDP, os estudantes participam de treinamentos cruciais para otimizar o processo de criação de soluções inovadoras voltadas às empresas. Além disso, eles têm a oportunidade de conhecer de perto as operações da empresa, caso haja uma presença física em Brasília, a fim de se familiarizar com sua dinâmica diária. As sessões de treinamento abordarão uma variedade de temas, incluindo métodos ágeis, gerenciamento de equipes, supervisão de projetos e design thinking.

Após a conclusão das etapas de treinamento e visitas corporativas, os alunos estarão prontos para embarcar no desenvolvimento das soluções que irão atender aos desafios propostos.

1.5. Equipes

Cada estudante fará parte de uma equipe de 3 estudantes, de determinada área de conhecimento. Essa equipe terá o desafio de uma empresa para buscar soluções ao longo do Programa.

As 6 áreas do conhecimento presentes no Sprint IDP são: Arquitetura e Urbanismo, Comunicação, Direito, Negócios, Relações Internacionais e Tecnologia.

1.6. Mentoria

Cada equipe formada no programa terá um professor mentor, que será responsável por orientar e auxiliar os estudantes na solução dos problemas propostos pelas empresas participantes. Os professores mentores serão selecionados pela comissão organizadora do programa.

Os professores mentores terão como principais atribuições:

- Auxiliar os estudantes na compreensão dos desafios propostos pelas empresas;
- Orientar as equipes na definição de estratégias e planos de ação;
- Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e orientar as equipes na superação de eventuais dificuldades;
- Fornecer feedbacks e sugestões para aprimoramento das soluções propostas.

2. INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Inscrições

As inscrições para o programa de inovação aberta devem ser feitas através do preenchimento de um [formulário online](#). Os estudantes interessados devem preencher todas as informações solicitadas no formulário, incluindo seus dados pessoais, informações sobre sua formação acadêmica, além de compartilhar os documentos solicitados.

2.2. Critérios de Seleção

A Comissão Organizadora avaliará todas as inscrições e selecionará os estudantes com perfil de maior aderência aos desafios propostos pelas empresas, de acordo com os documentos compartilhados no ato da inscrição.

3. CRONOGRAMA

As datas decorrentes deste Edital estão relacionadas na seguinte tabela:

Período de Inscrições	13 a 22 de março de 2024
Período de Seleção	23 a 25 de março de 2024
Divulgação dos selecionados	26 de março de 2024
Início do Sprint IDP	01 de abril de 2024
Fim do Sprint IDP	16 de junho de 2024

4. REMUNERAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os estudantes selecionados receberão bolsa financeira como ajuda de custo e estímulo para realização das atividades relativas ao Sprint IDP, além de premiação de acordo com a solução e trabalho em equipe:

- i) Bolsa fixa no valor de R\$ 1500,00.
- ii) Premiação, a ser definida pela organização, de acordo com o rendimento pessoal durante o Sprint e de acordo com a solução desenvolvida pela equipe. A premiação do Sprint reflete o desempenho final da equipe após análise e julgamento da banca avaliadora, formada por docentes, convidados e membros da organização.

4.1. Avaliação das soluções e apresentação finais

A avaliação da solução e apresentação final dos projetos desenvolvidos pelos estudantes para solucionar os desafios das empresas é pautada por critérios detalhados abaixo:

- Clareza e Persuasão: Avalia a habilidade dos alunos em comunicar de forma coesa e convincente as ideias centrais do projeto.
- Impacto da Solução: Analisa como a proposta aborda e resolve os desafios específicos das empresas parceiras, bem como o potencial de trazer resultados positivos mensuráveis.
- Viabilidade Prática: Verifica se a solução é factível em termos de implementação, considerando recursos necessários, prazos e possíveis obstáculos.
- Inovação e Criatividade: Valoriza a originalidade e a inventividade das abordagens propostas pelos alunos.
- Alinhamento com as necessidades da empresa: Avalia a capacidade dos alunos em compreender e atender às demandas específicas das empresas parceiras.
- Qualidade da Pesquisa e Análise: Considera a profundidade da pesquisa realizada, a análise de dados relevantes e a aplicação de metodologias apropriadas.
- Apresentação Visual e Organização: Avalia a estruturação geral da apresentação, incluindo elementos visuais que auxiliam na compreensão e na comunicação das ideias.
- Documentação da solução final: Avalia a clareza, abrangência e organização da documentação que descreve a solução proposta.
- Participação dos membros da equipe: Avalia o envolvimento, a colaboração e a contribuição dos membros da equipe ao longo das semanas do programa.

Por meio desses critérios, a banca avaliadora garante uma análise abrangente e justa dos projetos, incentivando a excelência e relevância das soluções propostas para os desafios reais das empresas parceiras.

5. COMPROMISSOS

Os estudantes selecionados para o programa de inovação aberta devem cumprir os seguintes compromissos:

- Participar integralmente do programa;
- Manter sigilo sobre as informações confidenciais das empresas participantes;
- Zelar pela imagem do IDP e das empresas participantes do programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O programa Sprint IDP poderá ser cancelado a qualquer momento, caso ocorra alguma situação que impossibilite a sua realização;
- A comissão organizadora do programa se reserva o direito de alterar as datas previstas

- neste edital, desde que comunique previamente os estudantes inscritos;
- A participação no Sprint IDP não configura nenhum vínculo empregatício entre os estudantes do IDP com as empresas participantes;
 - O descumprimento das regras deste Edital acarretará a desclassificação do participante, devolução da bolsa financeira recebida, não excluídas as devidas responsabilizações legais;
 - A inscrição no programa de inovação aberta implica na aceitação integral deste edital.

Brasília-DF, 05 de março de 2024.



FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor Geral do IDP